



**SMECE**

**PORTARIA Nº 007/2020 – SMECE**

PRORROGA O PERÍODO DO SISTEMA DE RODÍZIO ENTRE OS SERVIDORES, NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 04/2020- SMECE, DEVIDO À PREVENÇÃO DO COVID-19.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguaraiava/PR, Srª Erla Maria Ribeiro de Mello, nomeada através do Decreto nº 181 de 03/06/2020, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a situação mundial vivenciada pelo avanço do COVID-19 (CORONAVÍRUS) e as medidas de prevenção adotadas pelo Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o período do sistema de rodízio entre os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de 03 a 31/08/2020 nos moldes da Portaria nº 04/2020- SMECE, para evitar aglomeração de servidores no local de trabalho.

**Artigo 2º** - O sistema de rodízio abrange as Instituições Municipais de Ensino, Departamentos, Setor Administrativo, Assessoria Pedagógica, Setor de Merenda e Polo UAB.

**Artigo 3º** - As Escolas e CEMEI's Municipais realizarão sistema de rodízio, para os servidores dos cargos de direção, coordenação, auxiliar de serviços gerais e merendeira, conforme estabelecido pela SMECE e Direto(a) da instituição. Os Documentadores Escolares estarão desempenhando suas atividades em horário normal nas segundas, quartas e sextas feiras. Também deverão prestar serviço remoto quando houver necessidade, ou solicitado pela chefia imediata. Os Educadores Infantis e Professores permanecem cumprindo as determinações contidas no Decreto Municipal nº 139/2020.

**Artigo 4º** - Os servidores lotados nos Departamentos, Setor Administrativo, Assessoria Pedagógica, Setor de Merenda e Polo UAB, estarão realizando sistema de rodízio conforme designado pela chefia imediata, de acordo com a necessidade de cada setor.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Jaguaraiava, 31 de julho de 2020.

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Decreto nº 181 de 03/06/2020



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - APRAZAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84-2020

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER À DEMANDA DO HMCL.

Em consideração a necessidade de aprazamento da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o **dia 14 de agosto de 2020 às 09h00min**. O edital alterado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com).

Jaguaraiava, 30 de julho de 2020.

**Elto Zub Junior**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública e elétrica interna.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de agosto de 2020.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 03/08/2020 às 08:30min horas do dia 17 de agosto de 2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 17 de agosto de 2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 17 de agosto de 2020.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasag@gmail.com](mailto:comprasag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 30 de julho de 2020.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
PREGOEIRO



**SAMAE**

**PORTARIA Nº 25/2020**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 128/2020,

**RESOLVE**

Aprovar no Estágio Probatório previsto no art. 21 da Lei nº 2155/2010, conforme disposto nas avaliações periódicas realizadas ao longo dos 03 (três) anos iniciais, o servidor abaixo relacionado:

| NOME DO SERVIDOR         | CARGO                 | DATA ADMISSÃO | DATA EFETIVAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------|---------------|-----------------|
| PANCRÁCIO FARIAS TENÓRIO | TÉCNICO EM SANEAMENTO | 01/06/2017    | 01/06/2020      |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Jaguaraiava, 29 de julho de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL 018/2020**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA  
**CONTRATADA:** KUGLER VEICULOS LTDA  
CNPJ nº 76.108.653/0001-50  
**OBJETO:** Fornecimento de um veículo pick-up 0 km flex power etanol/gasolina, na cor branca utilitário tipo camionete cabine simples, capacidade mínima de carga de 600 kg com rodas de aço aro 15" - modelo/ano 2020/2020, direção hidráulica, potência mínima de 60 cv, 12 combustível, câmbio manual de 5 marchas e uma na. pgo. de tapetes de borrachas, ar bag duplo/ direção hidráulica / freios abs (para-choques pintados na cor do veículo)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.500,00  
**VIGÊNCIA:** 29 de Julho a 28 de Outubro de 2 020  
**DOTAÇÃO:** 30.02.2102.4.4.90.52.52.00

JAGUARAIÁVA, EM 29/07/2020

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE



**EXPEDIENTE**



**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/ Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)